

**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ**

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

01

FOLHA

RUBRICA

*JP*Valide aqui
este documento**LIVRO Nº2**
REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 2.076**

IMÓVEL: APARTAMENTO n. 1.201 (um mil, duzentos e um), do EDIFÍCIO DA LAVOURA, situado nesta cidade e Comarca de Maringá-PR, localiza-se no 15º e 16º pavimento ou 12º e 13º andares, situado no lado esquerdo de quem da Rua Piratininga olha para o edifício unidade de tipo duplex, com a área privativa de 246,52 metros quadrados; área de uso comum de 87,1175 metros quadrados, perfazendo a área total de 333,6375 metros quadrados e fração ideal do terreno de 40,50978 metros quadrados, com direito ao uso de duas vagas na garagem coletiva do edifício sob nºs 02 e 03 do térreo. O referido edifício acha-se construído sobre a data nº 21-A/22, da quadra nº 21, situado na Zona 01, nesta cidade. Imóvel situado na Rua Piratininga, n. 391, e na Rua Santos Dumont, n.2275. Cadastro municipal n. 01073594. **PROPRIETÁRIO:** HUGO CESAR PORTO FURLAN, brasileiro, solteiro, agrônomo, CI. RG. nº 6.842.860-2-SSP/PR, CPF nº.027.887.439-80, residente e domiciliado na Rua Piratininga, nº 391, Apartamento 1201, Zona 01, Maringá-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 08 em 14/11/2014, na matrícula nº 39.825, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. gr. Maringá, 09 de março de 2018. *JP*
JEANE MARIA DE O. GOMES. Escrevente

Av-1-2076: Existe registrado sob nº 09, em 14/11/2014, na matrícula nº 39.825, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-PR, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças - contrato nº 10131041809, assinado na cidade de São Paulo-SP, em 22/10/2014, entre as partes contratantes e duas testemunhas, com força de escritura pública, o proprietário Hugo Cesar Porto Furlan, qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, aliena em caráter fiduciário o imóvel desta, a favor do Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.587.250,00, pelo prazo de 360 meses de amortização, as taxas de juros nominal: 10,9349% ao ano, 0,9112% mensal, 8,7411% anual com benefício, 0,7284% mensal com benefício, e efetiva: 11,5000% ao ano, 0,9112% mensal, 9,1000% anual com benefício, 0,7284% mensal com benefício, sendo R\$.6.106,96 o valor do encargo inicial, com vencimento da primeira prestação em 22/11/2014, e vencimento da última prestação em 22/10/2044, pelo Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins de Venda em Público Leilão o imóvel dado em garantia fiduciária foi avaliado em R\$.995.000,00. gr. Maringá, 09 de março de 2018. *JP*
JEANE MARIA DE O. GOMES. Escrevente

R-2-2076: Prenotação n. 2.861 em 20/02/2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento assinado em 14/02/2018 em Curitiba-PR, e instrumento particular averbado sob nº 01, nesta, procedo esta averbação para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do fiduciante, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA a favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, qualificado. Valor: R\$ 707.784,34. ITBI guia nº790/2018, pago R\$ 19.900,00, em 14/02/2018. Funrejus guia nº 14000000003354397-1, pago R\$ 1.990,00, em 28/02/2018. Emitida a DOI por este serviço. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,22. gr. Maringá, 09 de março de 2018. *JP*
JEANE MARIA DE O. GOMES. Escrevente

Av-3-2.076: Prenotação n. 3.853 em 29/05/2018. **LEILÃO NEGATIVO.** Nos termos do requerimento e documentos, procedo a averbação para constar que o credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., qualificado, realizou em 06/04/2018 e 18/04/2018, na cidade de Ibaté-SP, os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9514/97, o imóvel passou pela 1ª e 2ª praças, nas quais não ocorreram interessados; que resultaram negativos. Funrejus: R\$.15,20, conforme Receita 25. Emolumento: 315,00 VRC = R\$.60,80. jd. Maringá, 06 de

Continua no verso



so da Folha Nº 1

ho de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES, Escrevente

Valide aqui
este documento

Av-4-2.076: Prenotação n. 3.854 em 29/05/2018. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo à presente averbação para constar que, em virtude dos leilões negativos averbado sob nº.03, nesta, à vista do termo de quitação datado em 11/05/2018, e por autorização expressa do credor Itaú Unibanco S.A., qualificado, fica cancelada a alienação fiduciária averbada sob nº.01, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, nº.4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.121,59. jd. Maringá, 06 de junho de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES, Escrevente

R-5-2.076: Prenotação n. 10.235 em 28/01/2020. **COMPRA E VENDA. TÍTULO:** Escritura pública de venda e compra e alienação fiduciária, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 095/099V, do livro nº 1038-N, em 30/12/2019. **TRANSMITENTE:** Itaú Unibanco S.A., qualificado. **ADQUIRENTES:** LEILA CARLA MACHADO DA SILVA e seu marido AFONSO MARIO DA SILVA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 19/12/1997; ela professora, CNH nº 03475597267-DETRAN/PR, onde consta a CI. RG. nº 5.901.898-1-SSP/PR, CPF nº 807.911.589-34; ele empresário, CI.RG. nº 6.238.636-3-SSP/PR, CPF nº 022.837.589-47, residentes e domiciliados na Rua José Bergamasco, nº 140, Jardim Santa Alice, Maringá-PR. **VALOR:** R\$ 432.600,00, sendo: R\$ 129.780,00 correspondem ao valor pago como sinal, e a quantia de R\$ 302.820,00, que será pago conforme consta no título. **ITBI** guia nº 686/2020, pago R\$ 11.140,00 em 27/01/2020, base de cálculo: R\$ 557.000,00. **Condições:** as do título. Em cumprimento ao disposto no artigo 1º, parágrafo único da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica no negócio imobiliário. Efetuada consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este Serviço. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 25/09/2019, válida até 23/03/2020. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº 15 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,22. ISS: R\$ 16,64. FADEP: R\$ 41,61. Selo: R\$ 4,67. co. Maringá, 04 de Fevereiro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente.

R-6-2.076: Prenotação n. 10.235 em 28/01/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da escritura pública mencionada no R-5, desta, em garantia do pagamento das parcelas do saldo do preço (da dívida), os compradores/devedores/fiduciários alienam ao ITAÚ UNIBANCO S.A., qualificado, em caráter fiduciário, o imóvel desta, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Do saldo do preço: A quantia de R\$ 302.820,00, que será paga em parcelas correspondentes à dívida, da seguinte forma: 78 parcelas mensais no valor de R\$ 5.512,21, cada uma, vencendo-se a primeira em 09/11/2019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até a final liquidação. Juros e reajuste: as parcelas do saldo do preço (da dívida) serão acrescidas mensalmente de taxa de juros efetiva de 12% a.a., calculado pelo Sistema de Amortização - Tabela Price. Índice de reajuste: as parcelas correspondentes ao saldo do preço serão reajustadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M Anual. Prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias, contados do vencimento da prestação em atraso. Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 432.000,00. Demais cláusulas e condições constantes do título. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 11 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 416,11. ISS: R\$ 8,32. FADEP: R\$ 20,81. co. Maringá, 04 de fevereiro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente.

Av-7-2.076: Prenotação n. 16.672 em 11/08/2021. **PORTABILIDADE. TÍTULO:** Instrumento particular de refinanciamento com transferência de credor e de garantia real e outras avenças, com caráter de escritura pública, contrato n. 001056779-3, assinado em São Paulo-SP aos 28/06/2021. Credor: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede e foro na Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP. Devedores: Leila Carla Machado da Silva e seu marido Afonso Mario da Silva, qualificados, e

Continua na folha 2



Valide aqui
este documento

CNM 159186.2.0002076-54

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

02

FOLHA

RUBRICA

ep

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.076

em conformidade com o termo de recebimento de valor, assinado em São Paulo-SP, aos 13/07/2021, pelo credor do financiamento originário, Itaú Unibanco S.A., qualificado, onde declara expressamente, na qualidade de credor (fiduciário/hipotecário) original do financiamento imobiliário, que recebeu do Banco Bradesco S.A., em 28/06/2021, o valor destinado ao pagamento integral da dívida referente à operação de transferência de financiamento sob a forma de subrogação, atestando a validade da transferência, faço a averbação para constar que o saldo devedor remanescente do financiamento objeto do R-6, desta, de responsabilidade dos devedores importa em R\$ 386.838,18, permanecendo a alienação fiduciária do R-6, desta, e tendo como novo credor o Banco Bradesco S.A., qualificado. Dados da dívida refinanciada: Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 434.000,00. Valor de avaliação: R\$ 434.000,00. Valor do financiamento: R\$ 386.838,18; Prazo reembolso: 59 meses; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 8.684,19; Sistema de Amortização Constante: SAC. Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$ 36,06; Taxa de juros nominal e efetiva: 6,60% a.a. e 6,80% a.a.; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/08/2021; Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$ 168,35; Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 23,87; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 8.876,41; Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00; Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$ 3.100,00. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias, vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação. Demais cláusulas e condições constantes do título. Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitidas em 11/08/2021, válidas até 07/02/2022. Funrejus: R\$ 116,96, conforme Receita 25. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 467,85. ISS: R\$ 9,36. FUNDEP: R\$ 23,39. Selo digital: 1815355CVAA0000000281521G. Ip. Maringá, 18 de agosto de 2021. Greis Kelly A. Passarela Binda Mantovani. - Escrevente. *Greis Kelly A. P. B. Mantovani*

Av-8-2.076: Prenotação n. 21.285 em 28/06/2022. **CANCELAMENTO**. Conforme termo de quitação e liberação da garantia de crédito imobiliário, expedido pelo credor, assinado nesta cidade em 27/06/2022, procedo ao cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n.06 e averbada sob n. 07, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. ISS: R\$ 3,10. FUNDEP: R\$ 7,75. Selo digital: 1535V.hGqPY.Yk4a2-G7Zem.A96wd. el. Maringá, 13 de julho de 2022. Élen Campina dos Santos da Silva - Escrevente. *Élen*

Av-9-2.076: Prenotação n. 21.156 em 21/06/2022. **QUALIFICAÇÃO PESSOAL**. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 14/06/2022, e documento, com base no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6015/73 e §2º do artigo 502 do código de normas, procedo a averbação para inserir o seguinte dado da qualificação pessoal de Afonso Mario da Silva: CNH n. 01529095607-DETRAN/PR. Funrejus: R\$ 19,37, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo digital: 1535V.hGqPY.YkTa2-G73qb.A96wP. el. Maringá, 13 de julho de 2022. Élen Campina dos Santos da Silva - Escrevente. *Élen*

R-10-2.076: Prenotação n. 21.159 em 21/06/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do instrumento particular de contrato de empréstimo e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI, com força de escritura pública, contrato n. 70009456-3, assinado na cidade de Porto Alegre-RS, em 14/06/2022, em garantia do pagamento do saldo devedor decorrente do empréstimo, com

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 15.918-6

e o código de verificação do documento: VEUCC4NQ

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA Nº 2.076
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

dos os respectivos encargos, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, os proprietários/devedores principais/fiduciários, alienam à **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ n. 18.282.093/0001-50, com sede e foro na Avenida Cristóvão Colombo, n. 2955, Conjunto 501, Floresta, Porto Alegre-RS, em caráter fiduciário, o imóvel desta, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Condições do financiamento: Valor da dívida: R\$ 737.057,06; Valor da 1ª Parcela de desembolso: R\$ 377.007,45; IOF devido quando da liberação da 1ª parcela: R\$ 12.788,90; Valor da 2ª Parcela de desembolso: R\$ 326.922,55; IOF devido quando da liberação da 2ª parcela: R\$ 12.213,66; Condições financeiras: Taxa mensal de juros: 1,09% a.m.; Taxa efetiva de juros: 13,89% a.a.; Custo efetivo total (CET) conforme as taxas B.1 e B.2: 15,26% a.a.; Sistema de amortização: Price. Parcelas mensais: Valor total a ser pago em parcelas mensais: R\$ 737.057,06; N. de parcelas: 240 meses; Valor da primeira parcela mensal de amortização e juros: R\$ 8.867,42; Valor mensal dos prêmios de seguro: R\$ 732,81; Cobertura de MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$ 474,51; Alíquota de MIP: 0,021%; Cobertura de DFI (Danos Físicos do Imóvel): R\$ 258,30; Alíquota de DFI: 0,007%; Tarifa mensal de gestão de crédito: R\$ 25,00; Valor total da primeira prestação mensal: R\$ 9.625,23; Dia de vencimento das prestações: 14; Carência para pagamento da primeira prestação mensal: 90 dias; Data de vencimento da primeira prestação mensal: 14/09/2022; Data de vencimento da última prestação mensal: 14/08/2042. Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 1.230.000,00. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias, contados do vencimento de qualquer parcela devida. Demais cláusulas e condições constantes do título. Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitidas em 30/05/2022, válidas até 26/11/2022. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 11 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,38. ISS: R\$ 10,61. FUNDEP: R\$ 26,52. Selo digital: 1535V.hGqPY.Ykha2-G7Rbo. A96wv.el. Maringá, 13 de julho de 2022. Élen Campina dos Santos da Silva - Escrevente.

Av-11-2.076: Prenotação n. 21.159 em 21/06/2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Averbo a emissão da cédula de crédito imobiliário n. 9482, série: 2022, datada em Porto Alegre-RS, aos 14/06/2022, tendo como credora fiduciante: Companhia Hipotecária Piratini - CHP, qualificada, custodiante: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, CNPJ n. 22.610.500/0001-88, com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2277, Conjunto 202, São Paulo-SP e devedores: Afonso Mario da Silva e Leila Carla Machado da Silva, qualificados. Garantia: alienação fiduciária objeto do R-10, desta. Prazo (em meses): 240. Valor da emissão: R\$ 737.057,06. Demais condições constantes da cédula. Funrejus: isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 11 da Lei 12.216/98. Isento de emolumentos (artigo 18, § 6º da Lei 10.931/04). Selo digital: 1535J.j6qPC.cZWZV-fGQWR.dfJVX. el. Maringá, 13 de julho de 2022. Élen Campina dos Santos da Silva - Escrevente.

Av-12-2.076: Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei n. 6015/73, procedo esta averbação para constar que o valor correto da 2ª parcela de desembolso é de R\$ 326.992,55, e não como constou no R-10, desta. el. Maringá, 15 de julho de 2022. Élen Campina dos Santos da Silva - Escrevente.

Av-13-2.076: Prenotação n. 25.587 em 05/05/2023. **CESSÃO DE CRÉDITO.** Conforme requerimento, aos 03/05/2023; instrumento particular B3/DIOPE/CCI - 00000003883/2023, expedido pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão; e declaração da instituição custodiante, ambos aos 17/04/2023, todos assinados em São Paulo-SP, procedo esta averbação para constar que a cedente Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., qualificada, cedeu e transferiu à cessionária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ n. 25.005.683/0001-09, todos os seus direitos e obrigações de credora representado pela CCI averbada sob n. 11, nesta, no valor de R\$ 737.057,06. Funrejus guia n. 56070008-0, pago R\$ 1.474,11, em

Continua na folha 3



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.076

CNM 159186.2.0002076-54

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

03

FOLHA

RUBRICA

26/05/2023. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$ 265,19. ISS: R\$ 5,30. FUNDEP: R\$ 13,26. Selo digital: SFR12.M5Xpv.4njYC-LUleG.1535q. ac. Maringá, 09 de junho de 2023. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

Av-14-2.076: Prenotação n. 32.414 em 23/08/2024. **PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento assinado na cidade de Londrina-PR em 04/09/2024, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n. 0007272-36.2024.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pelo juízo mencionado, em 14/08/2024, sendo exequente: Banco Bradesco S/A, e executado: Afonso Mario da Silva. Valor: R\$ 91.346,44. Funrejus guia n. 63961422-1, pago R\$ 182,69 em 03/09/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. ISS: R\$ 7,17. FUNDEP: R\$ 17,92. Selo digital: SFR12.t5CAv.ROfmX-Vy4Zt.1535q. ac. Maringá, 26 de setembro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

Av-15-2.076: Prenotação n. 37.393 em 16/07/2025. **CANCELAMENTO.** Nos termos do requerimento expedido pela credora, assinado em São Paulo-SP, em 03/07/2025, procedo o cancelamento da cédula averbada sob n.11, nesta Funrejus: R\$ 21,82, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo digital: SFR12.q55jv.4HfcN-QELZQ.1535q. ja. Maringá, 29 de julho de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-16-2.076: Prenotação n. 37.393 em 16/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento mencionado na Av-15, desta, e instrumento particular registrado sob n. 10, nesta, procedo a averbação para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do fiduciante, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA a favor da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA qualificada. Valor: R\$ 1.230.000,00. ITBI guia n. 11846/2025, pago R\$ 24.600,00, em 04/06/2025, base de cálculo: R\$ 1.230.000,00. Efetuado consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este serviço. Funrejus guia n.69614377-5, pago R\$ 2.460,00, em 21/07/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 11,94. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo digital: SFR12.q5sjv.4HfcN-oEvZQ.1535q. ja. Maringá, 29 de julho de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

MATRÍCULA Nº2.076

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARINGÁ - PARANÁ
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro de Imóveis nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 30 de julho de 2025.



Certidão emitida
às 07:48:41.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 15.918-6

e o código de verificação do documento: VEUCC4NQ

Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YL3Z9-L5HFC-4UT2L-429JY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr